

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO (Outubro/2021 a Dezembro/2022)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANDRÉ		
CNPJ: 57.599.847/0001-51		
ENDEREÇO: Rua: Joana Anes, 166		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Alpina	CEP: 09090-190
TELEFONE: (DDD): 11-4993-5550	TELEFONE: (DDD): 11- 4993-5568	
E-MAIL INSTITUCIONAL: apaesa@apaesa.org.br	SITE: www.apaesa.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Flavio Mendes de Oliveira			
CPF: 114.885.268-93	RG nº 7.633.601-3	DATA DE EMISSÃO 30/09/2016	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 2021-2022	
ENDEREÇO: Rua das Bandeiras, 313			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Jardim	MUNICÍPIO: Santo André
CEP: 09090-780	TELEFONE: (DDD) (11) 4993-5568	TELEFONE: (DDD) (11) 4993-5550	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR: tugrelbeg@gmail.com		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: apaesa@apaesa.org.br	



QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André ocorreu em 10 de setembro de 1963, e vem há 58 anos mantendo suas atividades ininterruptamente, multiplicando-se, diversificando-se aprimorando seus processos e instrumentos de ação. Oferece, por meio de profissionais, voluntários e parceiros, tratamento gratuito e especializado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista, nas áreas de saúde, educação e assistência.

Administrada por integrantes do Rotary Club de Santo André, que exercem trabalho voluntário ocupando cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a APAE de Santo André conta com o apoio de vários segmentos da sociedade que reconhecem a importância da instituição para a comunidade andreense.

Desde sua fundação, esta parceria possibilitou reformar totalmente o prédio da sede, modernizar técnicas e tecnologias de tratamento e ensino que, como resultado, dobrou o número de assistidos, beneficiando permanentemente cerca de 1.000 pessoas entre beneficiários diretos, seus familiares e responsáveis, oferecendo tratamento tecnicamente correto e digno.

A missão da APAE é prestar à pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista e seus familiares, assistência, amparo e inclusão na sociedade, a fim de viabilizar seus direitos.

Os principais objetivos da APAE de Santo André é ampliar seus resultados positivos e investir, cada vez mais, na busca do desenvolvimento de seus beneficiários através da união de profissionais capacitados, recursos tecnológicos, equipamentos e métodos educacionais avançados que permitirá a possibilidade da leitura e reescrita do mundo que os cercam, desenvolvendo a noção real de suas capacidades e utilizando-as adequadamente para tornarem-se cidadãos atuantes na sociedade.

A APAE possui oficinas no Programa da Assistência para pessoas com deficiência de 12 a 40 anos, com oficinas de teatro, dança, artes visuais, artesanato, jogos cooperativos, sensorial, práticas profissionalizantes e informática. Na área da educação, oferecemos Ensino Fundamental, Programa Socioeducacional na faixa etária de 06 a 30 anos. A Instituição proporciona ainda atividades esportivas para seus assistidos, informática, cozinha pedagógica, brinquedoteca e biblioteca interativa. As metodologias e estratégias utilizadas no Programa do Ensino Fundamental, contribuem para o futuro na inserção dos alunos para o mercado de trabalho quando possível e favorecem outras questões como autonomia, independência, autoestima, socialização, estimulando as potencialidades e convívio familiar.

Na área da saúde, a Instituição fornece atendimento estimulação precoce, e atendimento nas áreas da psicologia, fisioterapia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, integração sensorial e psicomotricidade.

A APAE atende em sua maioria a classe média-baixa. Residem em casas cedidas ou alugadas e sua maioria recebe remuneração necessária para a subsistência. As famílias são participativas nas atividades culturais oferecidas pela Instituição e pela comunidade.

Atualmente a APAE possui parceria com o poder público nas áreas da Educação com o Termo de Colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Assistência com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André; contribuições e doações; telemarketing e captação através da Nota Fiscal Paulista.

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito à educação a APAE Santo André, mantém o serviço em Educação Especial, reconhecida, regulamentada e supervisionada pela Diretoria Regional de Santo André, para atender pessoas que necessitam de apoio pervasivo/permanente e extensivo nas seguintes modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Preparação Inicial para a Educação ao Trabalho e serem encaminhados ao Programa da Assistência na Oficina de Práticas Profissionalizantes.

Buscamos ferramentas, instrumentos e tecnologia para a APAE adaptar e criar diferentes ambientes que atuam como facilitadores no processo de ensino-aprendizagem para explorar ao máximo os atendimentos, a adaptação de equipamentos escolares e materiais pedagógicos. A APAE possui uma infraestrutura arquitetônica que possibilita modificações no ambiente da escola para proporcionar às pessoas com deficiência oportunidades reais, para alcançar e desenvolver com eficácia suas potencialidades. Salas de aulas amplas e bem ventiladas, refeitórios adaptados para receber os alunos dentro do seu perfil e das suas necessidades, lanches com acompanhamento da equipe Multidisciplinar (Monitoras, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Pedagoga) realizando intervenções e orientações diretamente aos alunos, também, em outras atividades extracurriculares como na Biblioteca Interativa, Brinquedoteca, Informática Educacional, Cozinha Pedagógica, Sala de Jogos, Auditório onde são realizadas atividades com recursos da tecnologia, Artes e Musicalização. Nossos alunos ainda se beneficiam de uma grande área verde externa onde são realizadas atividades voltadas aos elementos naturais, horta e espaço de piquenique.

Com a determinação da Lei 13.935/2019, os serviços de psicologia e serviço social são duas profissionais que compõem a equipe multidisciplinar para atender as prioridades e necessidades dos alunos. Segundo a lei estas profissionais são importantes para a qualidade do processo ensino-aprendizagem, mediando nas inclusões sociais e processo de atenção à família. Verificamos a importância destes especialistas na Educação com atendimento, acompanhamento de alunos e professores, com a facilidade de identificar e avaliar casos de depressão, ansiedade e comportamento.

Diante da situação em que todo o mundo enfrenta no combate à PANDEMIA DE COVID 19 e no cumprimento as orientações para a ampliação da retomada das aulas presenciais, bem como a organização das aulas remotas e as alterações do Calendário Escolar para o segundo semestre de 2021 conforme a Deliberação CEE 201/2021, a Deliberação CEE 211/2021, Decreto 65.849 e o Decreto Municipal 17.727 que dispõe sobre as atividades escolares. Os alunos e a equipe multidisciplinar tiveram que acostumar e se reinventar na forma de aprender e ensinar com a video chamada, videaula, teleatendimento e outras ferramentas com novos desafios. O que não tínhamos antes da pandemia era o uso de tantas ferramentas virtuais para o trabalho no ensino híbrido, entendemos que será a tendência para o futuro, a mistura do ensino presencial e remoto, com aulas convencionais e conteúdos produzidos com apoio de ferramentas de tecnologia. No entanto, ainda de forma gradativa a imunização aos poucos vai acontecendo, priorizando as pessoas com deficiência. Iniciamos o ano letivo de 2021 com a metodologia de ensino e aprendizagem com aulas presenciais e remotas em que as ferramentas digitais e pedagógicas diversificadas serão inseridas no dia a dia no planejamento semanal voltadas ao Currículo Paulista e a metodologia do Currículo Funcional.

Sabemos que o vínculo é um grande aliado no processo ensino - aprendizagem e está ligado à confiança, segurança e respeito, dessa forma, APAE busca ter como objetivo principal a criação e a manutenção diária por todos os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente na relação e no trabalho realizado com nossos alunos, exercendo assim um papel muito importante na vida de muitos alunos, compartilhando e ao mesmo tempo fazendo parte da história e crescimento, formando assim, um vínculo importantíssimo, promovendo afeto, aprendizado e de certa forma, tornando-se referência para muitos.

Diante do vínculo formado ao longo dos anos a APAE permanece atendendo 18 alunos munícipes andreenses que necessitam do ensino especializado, temos como meta para 2021/2022, atender até 20 assistidos desde que compoe uma sala e encaminhados pela Secretaria da Educação do Município e também aumentando o quadro de recursos humanos, proporcionando um trabalho quanto à melhora das capacidades intelectuais, criatividade, autonomia, independência e futuramente preparando-os para a oficina de Práticas Profissionalizantes. Para isso há necessidade de continuarmos a parceria com o poder público municipal, através de custeio financeiro para a permanência dos mesmos nos Programas oferecidos pela instituição, sem isso, a instituição teme e não conseguir recurso próprio para mantê-los.

A Instituição também oferecerá o auxílio de monitoras, que realizará o acompanhamento nas refeições, higiene pessoal, Atividades da Vida Diária e Prática (AVD e AVP) e deslocamentos.

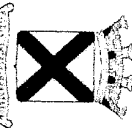
OBJETIVO GERAL

Oferecer ensino especializado a munícipes de Santo André, prioritariamente aos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio e trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, seu quadro de dificuldades apresentadas e, conseqüentemente, seu desenvolvimento global, respeitando-se a condição e o ritmo de cada indivíduo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades variadas que promovam o desenvolvimento da aprendizagem;
- Realizar atividades que desenvolvam habilidades e competências educacionais individuais;
- Oferecer atividades que promovam a autoestima integração e adaptação em diferentes ambientes;
- Melhorar capacidade de expressar os sentimentos, necessidades e desejos através de atividades direcionadas;
- Realizar atividades que promovam o processo de autonomia e independência;
- Melhorar a capacidade de atenção e concentração, importantes para o processo de aprendizagem;
- Melhorar coordenação viso motora;
- Oferecer individualização do atendimento pedagógico (elaboração do Plano Individualizado de Ensino - PEI) para os alunos da Escola de Educação Especial.

325



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



APAE
SANTO ANDRÉ

METAS QUANTITATIVAS

CATEGORIA DE ATENDIMENTO

Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla

NÚMERO MENSAL DE

Alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA

20

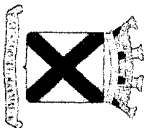
1. A meta mínima a ser atingida corresponde ao valor de qualquer uma das categorias de atendimento;
2. Somatória dos valores "per capita" não poderá ultrapassar o limite de repasse mensal estabelecido no cronograma de desembolso = R\$ 27.486,30

INDICADORES DE RESULTADO: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
<p>METAS: Durante o período de pandemia do novo coronavírus a APAE continua com o trabalho da educação enviando atividades adaptadas a distancia através de videoaulas, vídeo chamada e atividades impressas.</p> <p>META 1: Desenvolvimento da Linguagem e oralidade</p> <p>Construção da linguagem e da oralidade como forma de comunicação e socialização</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roda de conversa/Vídeo Chamadas dirigidas 2. Conhecer e identificar formas de comunicação alternativa 2. Registros (escrito, desenho, colagens, placas de comunicação alternativa e vídeos 3. Leitura e contação de histórias 4. Interpretação de textos individual/coletiva 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 2: Letramento</p> <p>Uso do letramento em situações do cotidiano e ampliação do repertório de palavras e imagens.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ler imagens, reconhecendo as ideias nelas contidas. 2. Reconhecer códigos e símbolos 3. Ampliar o vocabulário (verbal e escrito) 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 3: Acesso a tecnologia</p> <p>Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da tecnologia.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso e uso das tecnologias para a comunicação entre aluno e APAE; 2. Vídeos chamadas, videoaula ou aula presencial para orientação e confecção de objetos adaptados para a vida diária; 3. Releituras e pesquisas 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>

222



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



<p>META 4: Comunicação Alternativa</p> <p>Utilizado para definir e oportunizar outras formas de comunicação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uso de gestos 2. Expressões faciais e corporais 3. Prancha de Comunicação 4. Símbolos pictográficos. 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 5: Educação Artística</p> <p>Atividades relacionadas ao desenvolvimento das habilidades motoras, criativas e de expressão</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Arte com elementos naturais 2. Artesanato 3. Música e Movimento 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 6: Atividades Sensoriais</p> <p>Desenvolvimento dos cinco sentidos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Jogos 2. Brincadeiras 3. Música e Movimento 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 7: Educação Física</p> <p>Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades individuais dos alunos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dicas de Saúde 2. Atividades Recreativas 3. Jogos Cooperativos 4. Psicomotricidade 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 8: Autonomia e independência</p> <p>Consiste em atividades que desenvolve a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atividades da Vida Diária (autocuidado, alimentação,...) 2. Atividades da Vida Prática (preparação de alimentos, organização e manutenção dos espaços...) 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 9: Raciocínio e novas habilidades</p> <p>Trata-se de atividades que desenvolvem novas habilidades, aprendizados e construções coletivas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oficina de jogos. 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>

METODOLOGIA

A metodologia do trabalho pedagógico da APAE é focada no Currículo Funcional Natural, Currículo Paulista e Plano de Ensino Individualizado, que desenvolve habilidades essenciais em todas as etapas do desenvolvimento do aluno, dentro do contexto ecológico-comunitário. Tem como ponto de partida procedimentos de ensino compatíveis com as capacidades do aluno, que proporciona oportunidades para que o mesmo atue da melhor forma possível no ambiente, tornando-os mais criativo, independente e produtiva.

As atividades que desenvolvemos são: Desenvolvimento da Linguagem e oralidade, Letramento, Informática, Comunicação Alternativa, Educação Artística, Educação Física, Atividades Sensoriais, Autonomia e Independência, Raciocínio e novas habilidades realizadas pela equipe de trabalho, tais como, desenvolvimento da autonomia, ampliação do conhecimento escolar, cultural e convivência coletiva, para com a sociedade por meio de estímulos variados, saídas na comunidade, prática nas salas funcionais, estimulação e criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades. As atividades pedagógicas propostas são desenvolvidas em uma sequência de vivências, conhecimentos e registros.

Acreditamos que o aluno é o núcleo do plano educacional, no qual aplicamos metodologias flexíveis, uma vez que os alunos apresentam perfis cognitivos diferentes uns dos outros. Sendo assim, favorecemos o desenvolvimento do potencial do aluno, em ambiente educacional amplo e variado, com uma visão diversificada do desenvolvimento, contemplando as inteligências múltiplas: linguística, lógico-matemática, espacial, musical, corporal-sinestésica, interpessoal, intrapessoal, naturalista e existencialista. Assim, exploramos todos os canais de conhecimento do aluno, sua experiência com o mundo, suas formas de interação e suas maneiras particulares de aprender, sendo um observador, apoiado pela equipe pedagógica da escola, que possibilitará recursos para melhor organização das condições em que se ensina e em que se aprende. Todas as atividades serão oferecidas cinco dias na semana, quatro horas por dia, podendo ser no período da manhã (das 8h00 às 12h00) ou no período da tarde (das 13h00 às 17h00). Mediante o que estamos vivenciando com a pandemia, a APAE de Santo André, optou para iniciar, o ano letivo de 2021, utilizando-se da metodologia pedagógica híbrida semipresencial. Diante da situação em que todo o mundo enfrenta no combate à PANDEMIA DE COVID 19 seguiremos as orientações para a ampliação da retomada das aulas e atividades presenciais bem como a organização das aulas remotas e o Calendário Escolar para o segundo semestre de 2021 conforme a Deliberação CEE 201/2021, a Deliberação CEE 211/2021, Decreto 65.849 e o Decreto Municipal 17.727 que dispõe sobre as atividades escolares para o retorno presencial, seguindo todas as recomendações da higienização e protocolos de segurança. As aulas presenciais retornaram duas vezes por semana e três vezes por semana as aulas remotas com video chamada referente as atividades entregues aos familiares no final de cada mês, video aula, teleatendimento e plantão de dúvidas e orientações. Os alunos continuarão com o acesso às redes sociais onde estamos postando comunicados, informações e vídeos educativos, onde toda sala tem seu grupo no Whatsapp (ficará a cargo da equipe técnica). As atividades tem os dias e horários específicos a serem encaminhadas, evitando assim qualquer grau de ansiedade por parte dos alunos e familiares. Essas informações como também as regras para o grupo, foram encaminhadas para as famílias no ato da abertura do grupo no formato de mensagens por escrito e áudio para as pessoas com deficiência ou responsáveis não alfabetizados. Buscamos fazer desta ferramenta a mais utilizada, devido o melhor acesso pelas famílias de modo geral. Caso haja a necessidade de envio de atividades, jogos sensoriais ou jogos pedagógicos confeccionados com materiais recicláveis ou por outra ferramenta ou até mesmo de forma presencial, a mesma deverá ser acordada primeiramente com a equipe técnica onde fará o contato com a família (se houver essa possibilidade) terá dia e horário previamente agendado para a retirada da mesma na instituição para receberem orientações e assinarem o Termo de Compromisso. Realizamos video chamada dirigida pelo professor de sala, para as rodas de conversa e contação de histórias, com orientações e agendamento prévio da equipe técnica.

Programas da Educação:

FASE I: Escolarização Inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe, com Deficiência Intelectual (DI); Deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) que necessitam de apoio pervasivo/permanente, Transtorno do Espectro Autista (TEA).

FASE II: Programa Socioeducacional, para alunos a partir de 15 anos, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe, com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) que necessitam de apoio pervasivo/permanente, Transtorno do Espectro Autista (TEA).

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Poderão ocorrer procedimentos avaliativos com os usuários dos serviços.



1

VALORES TOTAIS POR MÊS (POR GRUPO DE FUNCIONÁRIOS)

Total de Funcionários		6
Total do Salário Base (considerando o nº total de funcionários)	R\$	12.894,95
PIS	R\$	121,20
FGTS	R\$	985,10
Benefícios vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida, cesta básica (outros benefícios somente se previstos em convenção ou acordo sindical)	R\$	2.036,32
Recolhimento mensal referente a 13º Salário	R\$	1.074,58
Recolhimento mensal referente a 1/3 de Férias	R\$	358,19
TOTAL MENSAL	R\$	17.470,34
3 % de Provisionamento para Rescisão (calculado sobre Folha de Pagamento com encargos)	R\$	420,04



QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

5 % DE DISSÍDIO

MARÇO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2022

Cargo/Função	CH**	Salário Base	Hora Atividade	PIS	FGTS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Professor	40	R\$ 3.613,50	R\$ 180,68	R\$ 37,94	R\$ 303,53	Pós Graduação
Auxiliar de Classe	40	R\$ 1.494,15	R\$ -	R\$ 14,94	R\$ 119,53	Superior Cursando
Monitor	40	R\$ 1.600,80	R\$ -	R\$ 16,01	R\$ 128,06	Ensino Fundamental Completo
Secretária Escolar	40	R\$ 2.042,65	R\$ -	R\$ 20,43	R\$ 163,41	Superior Completo
Jovem Aprendiz	30	R\$ 813,74	R\$ -	R\$ 8,14	R\$ 65,10	Cursando Ensino Médio
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
REFERENCIAL DE VALOR INTEGRAL DOS FUNCIONARIOS QUE SERAO PAGOS POR RATEIO						
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0

** CH = Carga Horária (semanal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

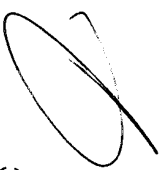
Cidade	Cargo/Função	FUNÇÃO				
		Salário Base	Hora Atividade	PIS	FGTS	
2	Professor	R\$ 7.227,01	R\$ 361,35	R\$ 75,88	R\$ 607,07	
1	Auxiliar de Classe	R\$ 1.494,15	R\$ -	R\$ 14,94	R\$ 119,53	
1	Monitor	R\$ 1.600,80	R\$ -	R\$ 16,01	R\$ 128,06	
1	Secretária Escolar	R\$ 2.042,65	R\$ -	R\$ 20,43	R\$ 163,41	
1	Jovem Aprendiz	R\$ 813,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,10	
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Cidade	Cargo/Função	VALORES PERCENTUAL DE RATEIO =			
		Salário Base	DIFERENCIAL	PIS	FGTS
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



VALORES TOTAIS POR MÊS (POR GRUPO DE FUNCIONÁRIOS)

Total de Funcionários		6
Total do Salário Base (considerando o n° total de funcionários)	R\$	13.539,70
PLS	R\$	127,26
FGTS	R\$	1.034,35
Benefícios vale transporte, vale alimentação, vale refeição, auxílio creche, seguro de vida, cesta básica (outros benefícios somente se previstos em convenção ou acordo sindical)	R\$	1.894,35
Recolhimento mensal referente a 13º Salário	R\$	1.128,31
Recolhimento mensal referente a 1/3 de Férias	R\$	376,10
TOTAL MENSAL	R\$	18.100,07
3 % de Provisionamento para Rescisão (calculado sobre Folha de Pagamento com encargos)	R\$	441,04



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 268.352,40
Materiais de Consumo	R\$ -
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ -
Locações Diversas ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 268.352,40

RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ 6.510,60

TOTAL DE DESPESAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 274.863,00
---	-----------------------

Nota: O excedente do valor de despesas será pago com recursos próprios da entidade.



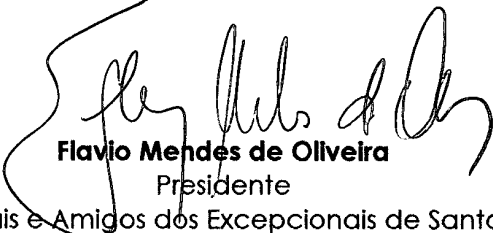
VALOR PER CAPITA (REFERENCIAL)	R\$ 916,21
---------------------------------------	-------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês de referência		Valor máximo de repasse mensal
1° Parcela	O repasse será efetuado 15 dias após o recebimento do relatório de acompanhamento da Equipe Gestora, ficando limitado ao valor máximo mensal estipulado no cronograma.	R\$ 18.324,20
2° Parcela		R\$ 18.324,20
3° Parcela		R\$ 18.324,20
4° Parcela		R\$ 18.324,20
5° Parcela		R\$ 18.324,20
6° Parcela		R\$ 18.324,20
7° Parcela		R\$ 18.324,20
8° Parcela		R\$ 18.324,20
9° Parcela		R\$ 18.324,20
10° Parcela		R\$ 18.324,20
11° Parcela		R\$ 18.324,20
12° Parcela		R\$ 18.324,20
13° Parcela		R\$ 18.324,20
14° Parcela		R\$ 18.324,20
15° Parcela		R\$ 18.324,20
VALOR MÁXIMO DE REPASSE DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 274.863,00

VIGÊNCIA DO PLANO
O presente instrumento vigorará entre: outubro de 2021 a dezembro de 2022.

Santo André, _____ de _____ de 2021.


Cleide Bguas Eld Bochixio
Secretária de Educação


Flavio Mendes de Oliveira
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE